

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.703.430/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.S. ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCIMEIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO FATIMA SANTOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SSENGHARIA2016@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9608-1131/ (83) 9630-7439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 16:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 24.703.430/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:31 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **8931.641E.52BC.D4E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **48FA.EB3C.7705.C765**

Emitida no dia 01/06/2023 às 09:54:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.703.430/0001-38**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 247034300001380892397100011510350

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

24703430000138

NOME:

S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA

ENDEREÇO:

RUA FRANCIMEIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE, 270, FATIMA SANTOS
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 01/06/2023 às 09:59:57.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 01/06/2023 às 10:00:07.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.703.430/0001-38
Razão Social: SS ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LT
Endereço: RUA FRANCIMEIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE 270 / FATIMA SANTOS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060202021711059360

Informação obtida em 13/06/2023 15:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.703.430/0001-38

Certidão nº: 5978812/2023

Expedição: 09/02/2023, às 16:02:31

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.703.430/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.703.430/0001-38

Razão Social: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA

Nome Fantasia: SS ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA

Certidão emitida às 10:04 de 01/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XIA7.ODI7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP

CNPJ 24.703.430/0001-38

NIRE 25200676246

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, casado, técnico em edificações, nascido em 20/11/1981, identidade nº 3415880-99 SSP/CE, CPF Nº 003.739.193-36, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antônio Pereira Filho, S/N, Por do Sol, CEP 58.900,000, **SAMUEL ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Lavras da Mangabeira-CE, solteiro, nascido em 15/04/1983, técnico em edificações, identidade nº 2000099017041 SSP/CE, CPF nº 016.547.793-85, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Joaquim Henrique Gonçalves nº 123, Por do Sol, CEP 58.900-000 e **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 14/01/1988, engenheiro civil, identidade nº 3058389 SSP/PB, CPF nº 060.683.064-29, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francimeire Rolim de Albuquerque nº 345, Remédios, CEP 58.900-000, de pleno e comum resolvem alterá-lo e o fazem nas condições a seguir:

I - Alteração de endereço, a sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Tenente Arsênio, nº 151, Sala 04, Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Francimeire Rolim de Albuquerque nº 270, Fatima Santos, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

II - Alteração de capital Social, considerando que o valor atribuído ao capital social tornou-se excessivo, foi aprovado em reunião dos sócios, nesta data, a redução do capital social, no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, assim distribuídos:

O sócio **SAMUEL ASSIS DOS SANTOS**, que detinha 45% (27.000) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 13,75% (12.000) quotas, correspondente á R\$ 12.000, (Doze mil reais), ficando com 31,25% (15.000) quotas, após a redução.

III - Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO	31.800	31.800,00	66,25%
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS	15.000	15.000,00	31,25%
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA	2.5	1.200,00	2%
TOTAIS	48.000	48.000,00	100%

IV - A redução ora aprovada será devolvida para o sócio, em dinheiro, no prazo de (90) dias, contados a partir desta alteração contratual.

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes

Cajazeiras (PB), 07 de janeiro de 2021

SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO

SAMUEL ASSIS DOS SANTO

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIELLA FARIAS FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/CE, sob o nº 019887, inscrito no CPF nº 97675504372, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
97675504372	019887	GABRIELLA FARIAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 14:47 SOB Nº 20205118550.
 PROTOCOLO: 205118550 DE 07/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100138665. CNPJ DA SEDE: 24703430000138.
 NIRE: 25200676246. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
 S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75308/23. Data: 11/07/2023 15:15. Responsável: Francisco N. P. Leite.
 Impresso por convidado em 13/03/2025 08:30. Validação: 9F1B.6472.768F.CDC3.D431.9919.18BF.FB7E.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DE PARAÍBA - IFPB - CAMPUS DE TRANSEMPLEIO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: SAMUEL ASSIS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: 2000099017941 SSP CE

CPF: 016.847.783-65 **DATA Nascimento:** 16/04/1983

Família: SEBASTIAO LEITE DOS SANTOS
 RAIMUNDA NONATO ASSIS DOS SANTOS

PERMISSÃO: **ACC:** **CATEG:** AB

Nº REGISTRO: 65046888803 **VIGÊNCIA:** 15/12/2025 **Nº EMISSÃO:** 04/10/2010

Samuel Assis dos Santos

LOCAL: CAIAZEIRAS, PB **DATA EMISSÃO:** 16/12/2020

Samuel **20450421844**
75042067589

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1851010691

PROIBIDO PLASTIFICAR 1851010691



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139322/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**
Registro: **PRO-13407/12 PB** RNP: **1610363370**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170164579** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **13/12/2017** Baixada em: **15/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Triunfo** CPF/CNPJ: **08.924.060/0001-02**
Endereço do contratante: **AVENIDA José Duarte de Sá** Nº: **33**
Complemento: **Prefeitura Municipal de Triunfo** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PB** CEP: **58920000**
Contrato: **001** Celebrado em: **12/12/2017**
Valor do contrato: **R\$ 5.622,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA José Duarte de Sá** Nº: **33**
Complemento: **Prefeitura Municipal de Triunfo** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PB** CEP: **58920000**
Data de início: **12/12/2017** Conclusão efetiva:
Finalidade:

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA 4.00 hora por dia;**

Observações

Art de Cargo e Função para fins de fiscalizações das obras de engenharia executadas para a Prefeitura Municipal de Triunfo/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139322/2019
01/03/2019, 15:04
6AzYa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6AzYa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 07/03/2019, às 08:23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75308/23. Data: 11/07/2023 15:15. Responsável: Francisco N.
Impresso por convidado em 13/03/2025 08:30. Validação: 9F1B.6472.768F.CDC3.D431.9919.18BF.FB7E.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Triunfo
CNPJ: 08.924.060/0001-02

ATESTADO

Declaramos a pedido do interessado e para os devidos fins que a empresa S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA - EPP CNPJ: 24.703.430/0001-38 com endereço na Rua Tenente Arsênio, nº:151, 1º Andar , Sala 04, CEP: 58.900-000, Bairro: Centro, Cajazeiras - PB, neste ato representado por **JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Francimeire Rolim de Albuquerque, 345, Térreo - Rátima Santos - Cajazeiras - PB, CPF nº 060.683.064-29, Carteira de Identidade nº 3055389 SSP/PB prestou os serviços na área de engenharia, para elaboração de projeto simples, acompanhamento e fiscalização com emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART DE FISCALIZAÇÃO), emissão de boletim de medição, laudos, parecer, alimentação de sistemas federais, estadual e municipal, georeferenciamento e envio de informações ao TCE/PB, disponibilizando profissional engenheiro durante os 5 dias úteis da semana, para atender as necessidades do município de Triunfo/PB, executado o mesmo com as especificações necessárias e satisfatórias no desempenho das funções. Conforme Contrato Nº 00012/2018-CPL - Datado de 25 de janeiro de 2018. A ART de Cargo/Função do Engenheiro Civil acima citado para os serviços de fiscalização é a de número **PB20170164579**. (ART de Cargo e Função para fins de fiscalizações das obras de engenharia executadas para a Prefeitura Municipal de Triunfo/PB).

Triunfo, 30 de janeiro de 2019

[Handwritten Signature]

José Mangueira Torres
Prefeito Constitucional
CPF: 395.778.644-49

[Handwritten Signature]
Escritório de Engenharia
ESCREVENTE
AUTORIZADA

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Avenida José Duarte de Sá, S/N, Centro, Triunfo/PB - CEP: 58920-000

Cartório de Engenharia e Agronomia
CNPJ 09.318.640/0001-02



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139322/2019, emitida em 01/03/2019



Certidão nº 139322/2019
07/03/2019, 09:23

Chave de Impressão: 6AzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2019 e contém 1 folhas





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Triunfo
 CNPJ: 08.924.060/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a pedido do interessado e para os devidos fins que a empresa S.S. **ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA - EPP** CNPJ: 24.703.430/0001-38 com endereço na Rua Tenente Arsênio, nº:151, 1º Andar, Sala 04, CEP: 58.900-000, Bairro: Centro, Cajazeiras - PB, neste ato representado por **JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Francimeire Rolim de Albuquerque, 345, Térreo - Fatima Santos - Cajazeiras - PB, CPF nº 060.683.064-29, Carteira de Identidade nº 3058389 SSP/PB prestou os serviços na área de engenharia, para elaboração de projeto simples, acompanhamento e fiscalização com emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART DE FISCALIZAÇÃO), emissão de boletim de medição, laudos, parecer, alimentação de sistemas federais, estadual e municipal, georeferenciamento e envio de informações ao TCE/PB, disponibilizando profissional engenheiro durante os 5 dias úteis da semana, para atender as necessidades do município de Triunfo/PB, executado o mesmo com as especificações necessárias e satisfatórias no despenho das funções. Conforme Contrato Nº 00012/2018-CPL – Datado de 25 de janeiro de 2018. A ART de Cargo/Função do Engenheiro Civil acima citado para os serviços de fiscalização é a de número **PB20170164579**. (ART de Cargo e Função para fins de fiscalizações das obras de engenharia executadas para a Prefeitura Municipal de Triunfo/PB).

Triunfo, 30 de janeiro de 2023

[Handwritten signature]

José Mangueira Torres
 Prefeito Constitucional
 CPF: 395.778.644-49

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO

Regulador da Prefeitura
 ESCRIVENTE
 AUTORIZADO

Sala Digital de Fiscalização do TCE
 Centro de dados do TCE em Itaipava/RS
 EMOULIM R# 11.38 FABREM/R# 020 FESJ R# 227

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Recolheço (por AUTENTICIDADE) a firma de JORGE MANGUEIRA TORRES, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS - PB, 04/02/2019.

Avenida José Duarte de Sá, SN, Centro, Triunfo/PB - CEP: 58920-000

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB
 Registro Crea Nº
PRO-13407/12

Nome
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Data do Registro no Crea-PB
06/01/2012

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1010921470
Data de Emissão
 14/02/2014

Assinatura do Profissional




República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB

Nome
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Filiação
MARIA MOREIRA PESSOA
JOÃO DA SILVA PESSOA

Nascimento CPF **Doc. de Identidade**
 14/01/1988 060.683.064-29 3058389 SSP-PB

Naturalidade
CAJAZEIRAS PB

Tipo Seng. **Título de Eleitor**
 0+ 035711491235

Nacionalidade
BRASILEIRO

FISPASSE

Assinatura do Profissional



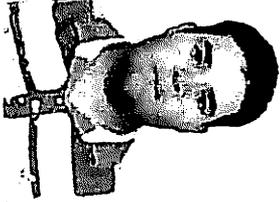

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA **V-02**
P-040

Nome
JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA

Assinatura do Profissional

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.058.389 -2 VIA** **DATA DE FIDELIZAÇÃO** **22/09/2015**

NOME **JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA**

FILIAÇÃO **JOÃO DA SILVA PESSOA**
MARIA MOREIRA PESSOA

NATURALIDADE **CAJAZEIRAS-PB** **DATA DE NASCIMENTO** **14/01/1988**

DOC. CHUGUM
NASC.N.26195 FLS.356 LIV.A44
CARTORIO CAJAZEIRAS PB

CPF **060.683.064-29**

Assinatura do Profissional

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
23ª CSM

RA 230753426439

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
 Emitido em: Pessoa - PB - 05/04/2017



FILIAÇÃO
PAI: JOÃO DA SILVA PESSOA
MÃE: MARIA MOREIRA PESSOA

DATA NASC. **NATURALIDADE**
 14/01/1988 CAJAZEIRAS - PB

Dispensado do Serviço Militar inicial em 08 de agosto de 2006 por ter sido incluído no excesso de contingente

Com. Ch. ou Dir.: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
 Delegado de Serviço Militar da 1ª Região Militar - CSM

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOVE DO LULTON
JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA

DATA DE NASCIMENTO **NO. INSCRIÇÃO** **SEXO** **ZONA** **SEÇÃO**
 14/01/1988 035711491235 M 042 0068

MUNICÍPIO - UF **DATA DE EMISSÃO**
 CAJAZEIRAS/PB 13/02/2017

JUIZ ELEITORAL



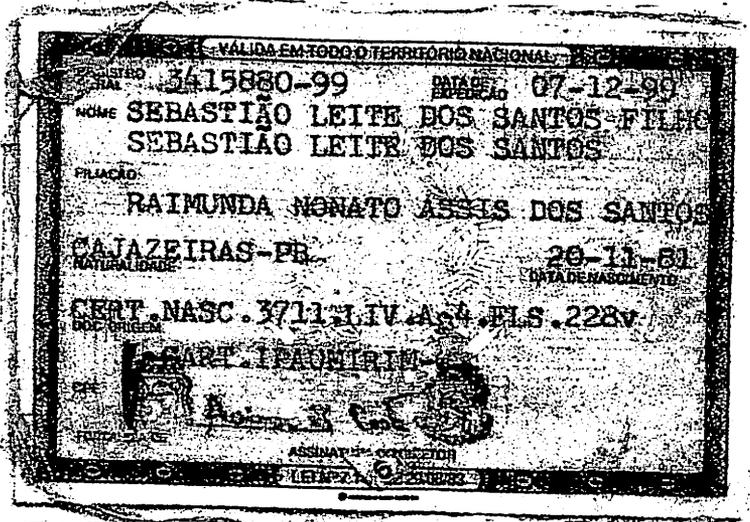
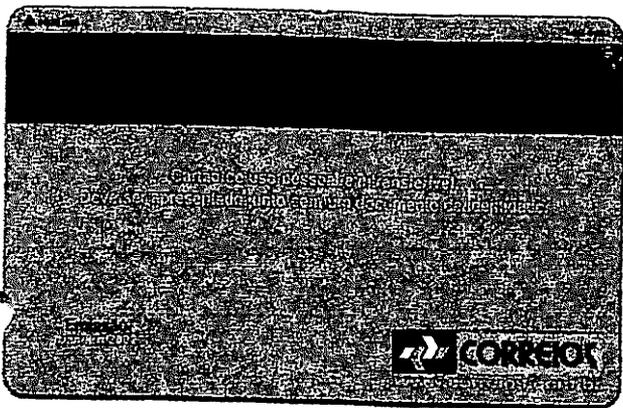
MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Gestão de Pessoas Fiscais

060.683.064-29

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA
 14/01/1988





F.S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP
CNPJ 24.703.430/0001-38
NIRE 25200676246

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, casado, técnico em edificações, nascido em 20/11/1981, identidade nº 3415880-99 SSP/CE, CPF nº 003.739.193-36, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antônio Pereira Filho, S/N, Por do Sol, CEP 58.900.000, **FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 16/03/1982, solteiro, técnico em edificações, identidade nº 2757399 SSP/PB, CPF nº 039.125.844-35, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Vituriano de Abreu nº 214, Alto Boa Vista, CEP 58.900-000, **SAMUEL ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Lavras da Mangabeira-CE, solteiro, nascido em 15/04/1983, técnico em edificações, identidade nº 2000099017041 SSP/CE, CPF nº 016.547.793-85, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Joaquim Henrique Gonçalves nº 123, Por do Sol, CEP 58.900-000 e **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 14/01/1988, engenheiro civil, identidade nº 3058389 SSP/PB, CPF nº 060.683.064-29, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francimeire Rolin de Albuquerque nº 345, Remédios, CEP 58.900-000, de pleno e comum resolvem alterá-lo e o fazem nas condições a seguir:

I - Alteração de endereço, a sociedade que vinha exercendo seus negócios na Avenida Presidente João Pessoa, nº 36, sala 103, Centro, Cajazeiras - PB, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Tenente Arsênio, nº 151, Sala 04, Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

II - Alteração do nome empresarial que é F.S.S ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP. Passando a ser denominado S.S ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP.

III - Exclusão da atividade cnae 23.30-3-01 fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.

IV - Retira se da sociedade o sócio **FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 16/03/1982, solteiro, técnico em edificações, identidade nº 2757399 SSP/PB, CPF nº 039.125.844-35, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Vituriano de Abreu nº 214, Alto Boa Vista, CEP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB Nº 20160241871.
 PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601279700. NIRE: 25200676246.
 S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/07/2016
 www.redesim.pb.gov.br

58.900-000, transferindo suas quotas com todos os seus direitos e obrigações, para os sócios da seguinte forma:

Cedentes	Cessionários	Quotas	Valor
Francisco Carlos Araújo da Silva	Sebastião Leite dos Santos Filho	9.000	9.000,00
Francisco Carlos Araújo da Silva	Samuel Assis dos Santos	9.000	9.000,00
Total		18.000	18.000,00

V - Diante das modificações havidas e ajustadas, delibera os sócios, consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte e nova redação:

S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP
CNPJ 24.703.430/0001-38
NIRE 25200676246

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, casado, técnico em edificações, nascido em 20/11/1981, identidade nº 3415880-99 SSP/CE, CPF nº 003.739.193-36, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antônio Pereira Filho, S/N, Por do Sol, CEP 58.900.000, **SAMUEL ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Lavras da Mangabeira-CE, solteiro, nascido em 15/04/1983, técnico em edificações, identidade nº 2000099017041 SSP/CE, CPF nº 016.547.793-85, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Joaquim Henrique Gonçalves nº 123, Por do Sol, CEP 58.900-000 e **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 14/01/1988, engenheiro civil, identidade nº 3058389 SSP/PB, CPF nº 060.683.064-29, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Francimeire Rolin de Albuquerque nº 345, Remédios, CEP 58.900-000, que se regerá com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação de **S.S ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP** com sede e Foro na Rua Tenente Arsênio, nº 151, sala 04, Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade não tem filial ou qualquer outro tipo de estabelecimento além da sede, mas poderá, mediante aditivo a este contrato, criá-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB Nº 20160241871.
PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601279700. NIRE: 25200676246.
S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objetivo

41.20-4/00 Construção de edifícios

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia

71.12-0/00 Serviços de engenharia

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

68.21-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CLÁUSULA 4ª- O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades foi fixado para o dia 22 de Março de 2016.**CAPITAL E QUOTAS****CLÁUSULA 5ª**- O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e vigente no país, pelos sócios, na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO	31.800	31.800,00	53%
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS	27.000	27.000,00	45%
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA	2.00	1.200,00	2%
TOTAIS	60.000	60.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**ADMINISTRAÇÃO****CLÁUSULA 8ª**- A sociedade será administrada pelo sócio Sebastião Leite dos Santos Filho, com poderes e atribuições de administrador, ao qual se atribui amplos e ilimitados poderes de administrador, para agir individualmente em nome e no interesse

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB Nº 20160241871.
 PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601279700. NIRE: 25200676246.
 S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/07/2016
 www.redesim.pb.gov.br

da sociedade, e praticar todos os atos necessários ao funcionamento e desenvolvimento da empresa.

CLÁUSULA 9ª- É vedado ao Administrador o uso da denominação social para a concessão de garantias em negócios de terceiros, salvo em negócios de empresas controladas ou coligadas.

CLÁUSULA 10ª- Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO.

CLÁUSULA 11ª- O exercício social terminará a 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial da sociedade e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício.

CLÁUSULA 12ª- Os lucros ou prejuízos verificados por ocasião do encerramento do exercício social serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital, no caso de lucros, a participação dos sócios poderá, a critérios deles, ser em dinheiro ou em forma de novas quotas por incorporação dos lucros ao capital.

CLÁUSULA 13ª- Por deliberação da administração, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e, com o resultado, aumentar o capital e/ou distribuir lucros.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª- A morte ou a retirada de sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com ingresso de novos sócios, sucessores ou não.

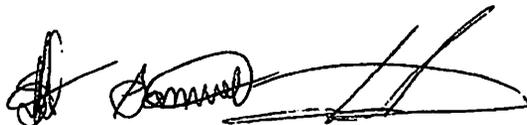
DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 15ª- A sociedade será dissolvida nos demais casos e formas previstas em Lei.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 16ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB N° 20160241871.
 PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601279700. NIRE: 25200676246.
 S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/07/2016
 www.redesim.pb.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em igual teor e forma.

Cajazeiras (PB), 21 de Junho de 2016.



Sebastião Leite dos Santos Filho
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO



Samuel Assis dos Santos
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS



Jonatas Jose Moreira Pessoa
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA



Francisco Carlos Araujo da Silva
FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
Tibilar - Renê Moésia / Substituta - Robelita da Rocha Alves Moésia
Rua Belza Marques Galvão, 44, Centro-Cajazeiras/PB-58900-000 Fone:(83)3531-30
Reconheço por autenticidade as firmas de:
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA
Dou fé. Em testemunho da verdade: CAJAZEIRAS-PB, 01/07/2016 15:54:21.
[2016-001357] RENELITA DA ROCHA MOÉSIA - ESCRIVENTE
EMOL: R\$ 8,89 FARPEN: R\$ 0,50 FEPJ: R\$ 3,40 ISS: R\$ 0,84
SELO DIGITAL: ADP22682-08TE, ADP22683-6RAU
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjb.pb.gov.br>

Renê Moésia
1º Tabelião Público

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
Tibilar - Renê Moésia / Substituta - Robelita da Rocha Alves Moésia
Rua Belza Marques Galvão, 44, Centro-Cajazeiras/PB-58900-000 Fone:(83)3531-30
Reconheço por autenticidade a firma de:
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO
Dou fé. Em testemunho da verdade: CAJAZEIRAS-PB, 01/07/2016 16:53:03.
[2016-001356] RENELITA DA ROCHA MOÉSIA - ESCRIVENTE
EMOL: R\$ 8,49 FARPEN: R\$ 0,25 FEPJ: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,42
SELO DIGITAL: ADP22681-08AB
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjb.pb.gov.br>

Renê Moésia
1º Tabelião Público

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA, DOU FE, CAJAZEIRAS - Paraíba, 23/07/2016.
Francisco Carlos Araujo da Silva
RENE MOÉSIA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ADR49409-AXUS
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjb.pb.gov.br>
EMOL: R\$ 10,19 FARPEN: R\$ 0,25 FEPJ: R\$ 2,03

Renelita da R. Moésia
ESCRIVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.593/0001-03
Fone/Fax (83) 3531.3019 / Cajazeiras - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB Nº 20160241871.
PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601279700. NIRE: 25200676246.
S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.redesim.pb.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153352/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**
Registro: **PRO-13407/12 PB** RNP: **1610363370**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Número da ART: **PB20170114253** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **03/02/2017** Baixada em: **28/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus** CPF/CNPJ: **08.923.989/0001-17**
Endereço do contratante: **PRAÇA Prefeito Antônio Rolim** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS** UF: **PB** CEP: **58930000**
Contrato: **001** Celebrado em: **01/02/2017**
Valor do contrato: **R\$ 5.622,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Prefeito Antônio Rolim** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS** UF: **PB** CEP: **58930000**
Data de início: **02/02/2017** Conclusão efetiva:
Finalidade:

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA 4.00 hora por dia;**

Observações

Art de Cargo e Função para fins de fiscalizações das obras de engenharia executadas para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB

Número da ART: **PB20180199679** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **05/07/2018** Baixada em: **30/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Município de Carrapateira** CPF/CNPJ: **08.924.003/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA José Vieira** Nº: **57**
Complemento: **Prefeitura Mun. Carrapateira** Bairro: **Centro**
Cidade: **Carrapateira** UF: **PB** CEP: **58945000**
Contrato: **001** Celebrado em: **03/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 5.724,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Vieira** Nº: **57**
Complemento: **Prefeitura Mun. Carrapateira** Bairro: **Centro**
Cidade: **Carrapateira** UF: **PB** CEP: **58945000**
Coordenadas Geográficas: **-7.038903, -38.344075**
Data de início: **03/07/2018** Conclusão efetiva:
Finalidade:

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA 4.00 hora por dia;**

Observações

Art de Cargo e Função para fins de fiscalizações das obras de engenharia executadas para a Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambla - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 06/05/2022, às 16:07



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153352/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153352/2020
07/05/2020, 11:36
zDw17

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDw17



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 06/05/2022, às 16:07